

PORTARIA Nº. 005/2021

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino o dia 15 de março de 2021, segunda-feira que antecede o feriado municipal que comemora à Emancipação Política de Ouro Fino (lei Municipal n.º 2.207/2006).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves,
em 12 de março de 2021.



VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

**#TODOS CONTRA
COVID-19**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º. 005/2021

PORTARIA N.º. 005/2021

*“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
FINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Ouro Fino o dia 15 de março de 2021, segunda-feira que antecede o feriado municipal que comemora à Emancipação Política de Ouro Fino (Lei Municipal n.º 2.207/2006).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 12 de março de 2021.

VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:C4FD2997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/03/2021. Edição 2966
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>